



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
037/2021-PMBB, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO –  
PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA  
FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA**, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **34.626.440/0001-70**, representado pelo Prefeito Municipal, infra-assinada.

**CONTRATADA: FERNANDES E SANTOS TRANSP. E COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.042.513/000-53** e Inscrição Estadual nº 15.204.063-3, com sede na rodovia PA 150, S/Nº, Km 130, Tailândia-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **LUISMAR ROSA FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.512.082-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 5505202 PC/PA, residente e domiciliado na Rod PA 150, Km 130, s/nº, Bairro Estrada, Tailândia - PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), para suprir as necessidades dos órgãos da Prefeitura (GOVE, SEMAP, SEFAZ, SEMOB e SEMAPEC), em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB.**

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1–** Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº 004/2021-PMBB**;
- 1.2- Contrato Administrativo nº 037/2021-PMBB**, com vigência de **08/09/2021 à 31/12/2021**;

**II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preços de combustíveis (**ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM e ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **037/2021-PMBB**;

**2.2-** O Realinhamento, com acréscimo de preço determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contrato, na cláusula sexta, subitem “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1103-01/GOVE**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

<b>TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,3365	4,9847	0,6482	14,9476
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,3685	5,0358	0,6673	15,2753

<b>TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
01	ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM	Litro	4,92	<b>5,65</b>	0,73	14,95
02	ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM	Litro	4,99	<b>5,75</b>	0,76	15,27

**2.3-** Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram acréscimos nos preços de custos nas seguintes proporções:

**2.3.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM:** Acréscimo de **14,9476%** (quatorze inteiros e nove mil quatrocentos e setenta e seis décimos de milésimo por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,6482** (seis mil quatrocentos e oitenta e dois décimos de milésimos de real);

**2.3.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM:** Acréscimo de **15,2753%** (quinze inteiros e dois mil seteentos e cinquenta e três décimos de milésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,6673** (seis mil seiscentos e setenta e três décimos de milésimos de real).

**2.4-** De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram acréscimos nas seguintes proporções:

**2.4.1- ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM:** Acréscimo de **14,95%** (quatorze inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,73** (setenta e três centésimos de real);

**2.4.2- ÓLEO DIESEL B S-10 COMUM:** Acréscimo de **14,27%** (quatorze inteiros e vinte e sete centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,76** (setenta e seis centésimos de real).

### **III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

**3.1-** As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 210.578,38** (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR ESTIMADO (R\$)</b>
20.01.04.122.0002.2003.0000 - Manutenção do Gabinete de Governo Consultoria e Assessoria / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.320,00



**Estado do Pará  
Município de Breu Branco  
PODER EXECUTIVO**

20.01.04.122.0007.2010.0000 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.087,88
20.04.04.122.0004.2012.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.848,20
20.04.04.123.0004.2016.0000 - Manutenção da Secretaria da Fazenda/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.420,00
20.09.15.122.0004.2022.0000 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	70.686,05
20.09.15.122.0017.2025.0000 - Manutenção e renovação da frota de veículos e máquinas / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	94.758,75
20.08.20.122.0004.2021.0000 - Manutenção da Secretaria de Agricultura/ 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	27.457,50
<b>TOTAL</b>	<b>210.578,38</b>

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 04 de novembro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO**  
**Prefeito Municipal**